

Re: Fwd: A/C SORAIA BARBOSA SOARES - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 79/2022

Segunda, 05 Dezembro, 2022 10:52 -03



José Roberto Coelho - Diretor de TI

josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Para

[me](#)**Assunto: Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2022.****Licitante:** MOBILE COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA – EPP.

Com meus cumprimentos, venho através manifesta resposta ao pedido de impugnação da licitante, MOBILE COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA – EPP, em razão do **Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2022**, com objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL E1, PLATAFORMA PABX EM NUVEM, APARELHOS DE TELEFONE COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

R. Em Razão do pedido de impugnação do referido PE nº 079/2022, da requerente MOBILE COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA – EPP, informo que, a forma de contratação informada pela Prefeitura Municipal, foi estudada viavelmente e verificada, portanto, se mantem a contratação por 12 meses, todavia tratando de serviço continuado, a previsão legal para prorrogação no edital.

14.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO 3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 3.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 3.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 3.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 3.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 3.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 3.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

--

Cordialmente,

Roberto Coelho

Diretor de Tecnologia da Informação

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5870

www.santaluzia.mg.gov.brE-mail: josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil



Em Sexta, Dezembro 02, 2022 08:39 -03, "Soraia Barbosa Soares" <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia,

REF.: PE 079/2022

Segue esclarecimento da empresa: **MOBILE TELECOM**
Necessário resposta até dia 05/12.

Cordialmente,

**Soraia Soares
Pregoeira**

Departamento de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG
Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

----- Original Message -----

Assunto: A/C SORAIA BARBOSA SOARES - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 79/2022

Data: Quinta, 01 Dezembro, 2022 17:24 -03

De: Marcia Yasmin de Freitas Moreira <marcia.moreira@metodotelecom.com.br>

Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

CC: Lívia Lessa <livia.lessa@metodotelecom.com.br>, Ronaldo Andrade <ronaldo@metodotelecom.com.br>, Alessandro Gondim <alessandro.gondim@metodotelecom.com.br>

Prezada Pregoeira,
Boa tarde.

A MOBILE COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.343.712/0001-52, com endereço na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.380, 1º andar, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, por seu representante infra firmado, vem, à presença de V. Exa., apresentar a presente IMPUGNAÇÃO DE EDITAL, fazendo-o de modo tempestivo, conforme o prazo previsto na legislação para tanto, e em conformidade com as razões de fato e de direito presentes no anexo.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Marcia Moreira

Analista Comercial

55 31 2102-1146

55 31 9999-1557

marcia.moreira@metodotelecom.com.br

<http://www.metodotelecom.com.br/>

--

 41987-638DF780-9-4D575800

10.7 KiB

